



Edital nº 011/2014 – PROEX / UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 011/2014 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção de **estagiários e profissionais** para atuar em ações aprovadas no referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROEXT 2013-MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de Extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2. Os candidatos selecionados por este Edital deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades de Extensão de acordo com os objetivos do projeto abaixo.

1.3 **Formação em Economia Solidária**, coordenado pelo Departamento de Educação/CAP – Campus Avançado de Patu. **Resumo:** O projeto se propõe formar educadores da educação formal e não-formal segundo os princípios e práticas da Economia Solidária. Os estagiários deverão interagir com dinâmicas diversas ligadas ao projeto (Escola Municipal Frei Damião, Aldeias Infantis Frei Damião, Associação de Catadores de Material Reciclável ASCAMARCA) com a finalidade de facilitar estratégias de trabalho e renda e educação popular nestes espaços. O projeto Formação em Economia Solidária tem parceria com a incubadora INICIES/UFRN e a Caritas Caicó que facilitam as ações de intercâmbio e formação com trabalhadores e empreendimentos da economia solidária e da sociedade civil. **Público-alvo:** educadores da educação básica, EJA, educadores populares, alunos de licenciaturas e área da saúde/ enfermagem.

1.4 Os horários e os locais para o desenvolvimento das atividades do projeto serão determinados pela coordenação, podendo também serem realizadas em finais de semana.

1.5. A distribuição de vagas, o valor da remuneração e o período de vigência para cada ação consta no Anexo I deste Edital.

1.6. Não poderão concorrer a este edital servidores ou empregados públicos da ativa, civis ou militares, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas nos Departamentos dos cursos de Educação Campus de Patu e Departamento de Filosofia Campus de Caicó conforme consta no Anexo I deste Edital, mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida nos locais.

2.2. O período de inscrição será de **09 a 16 de setembro de 2014** nos horários de 7:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 ou de acordo com o horário de funcionamento dos Departamentos acadêmicos envolvidos, devendo esta ser feita pelo próprio candidato ou procurador.

2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a **estagiário** não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.

2.4. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.4.1 Currículo atualizado e documentos comprobatórios;

- 2.4.2 Histórico escolar atualizado, para discentes de graduação;
- 2.4.3 Comprovante de titulação, para profissionais, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3 – DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela coordenação do Projeto Formação em Economia Solidária com suas etapas sendo divulgadas localmente em cada Departamento (Patu e Caicó).
- 3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo II deste comunicado.
- 3.3. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia **16 de setembro de 2014 à noite nos Departamentos**.
- 3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.
- 3.4. - O resultado preliminar será divulgado até o dia **19 de setembro 2014**, cabendo interposição de recursos em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia **24 de setembro de 2014**;
- 3.5. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia **26 de setembro de 2014**, exclusivamente em formato digital para o e-mail da coordenação cópias dos seguintes documentos:
- 3.5.1. Documentos (folha única em arquivo no formato pdf) dispostos conforme o anexo III deste Edital:
- 3.5.1.1. RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- 3.5.1.2. CPF;
- 3.5.1.3. Cartão de conta-corrente (qualquer banco);
- 3.5.1.4. PIS/PASEP/NIT (obrigatório apenas para os profissionais);
- 3.5.1.5. Comprovante de residência
- 3.5.1.6. Comprovante de matrícula no semestre atual (para estagiários) ou comprovante de titulação (para profissionais);
- 3.5.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 3.5.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN;

4 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	09/09/2014	PROEX e site da UERN
Inscrições	09/09 a 16/09/2014	Departamentos Patu e Caicó
Divulgação dos locais e horários da seleção	16/09/2014	Departamentos Patu e Caicó
Seleção	Até 19/09/2014	Coordenação do projeto
Resultado preliminar	Até 19/09/2014	Coordenação do Projeto e Departamentos
Resultado Final	Até 24/09/2014	Coordenação do Projeto e Departamentos
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 26/09/2014	Exclusivamente online através do e-mail indicado pelo coordenador do projeto

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades do projeto como voluntário, a critério da coordenação.

5.3. É direito da coordenação do projeto destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

5.4. Caso não haja candidatos selecionados para uma determinada vaga, o coordenador poderá convocar candidatos inscritos para outras vagas da própria ação, respeitando a ordem de classificação.

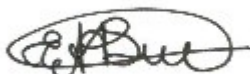
5.5. Caso não haja candidatos a serem convocados, a coordenação do projeto poderá realizar novas seleções para o preenchimento das vagas, devendo obedecer aos critérios de seleção definidos neste Edital.

5.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficarão à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Assessoria da PROEX durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção.

5.7. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3315-2183 ou nas Secretarias dos Departamentos de Educação e Filosofia em Patu e Caicó.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 09 de setembro de 2014.



Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão

Anexo I – Distribuição de vagas por ação

Projeto Formação em Economia Solidária			
Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal
05(cinco) estagiários na área de Filosofia e Enfermagem	Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem ou Filosofia da UERN, com habilidades em educação popular, cursando a partir do 2º período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior;	Executar diagnóstico de comunidades em situação de insegurança social; aplicar questionário na comunidade Frei Damião; elaborar relatórios com análises de campo; oferecer oficinas sobre valores, convivência, família, saúde e educação sexual para famílias da escola municipal Frei Damião e Catadores de material reciclável; ajudar a elaborar material educativo; participar de encontros de formação e intercâmbios entre incubadoras de economia solidária; participar de reuniões de equipe em Mossoró e na comunidade; ter disponibilidade para realizar viagens de trabalho de campo a Patu, Mossoró e Natal; outras atribuições relacionadas ao projeto.	R\$ 400,00
01(um) estagiário na área de História	Estar regularmente matriculado em curso de História da UERN, com habilidade em História do Brasil, cursando no mínimo o 5 período e com previsão de término para o semestre 2014.2 ou posterior;	Executar diagnóstico de comunidades em situação de insegurança social; aplicar questionário na comunidade Frei Damião/Caicó; elaborar relatórios com análises de campo; oferecer oficinas sobre valores, convivência, família, saúde e educação sexual para famílias da escola municipal Frei Damião e Catadores de material reciclável; ajudar a elaborar material educativo; participar de encontros de formação e intercâmbios entre incubadoras de economia solidária; participar de reuniões de equipe em Mossoró e na comunidade/Caicó; ter disponibilidade para realizar viagens de trabalho de campo a Patu, Mossoró e Natal; outras atribuições relacionadas ao projeto.	R\$ 400,00

Anexo II – Critérios de seleção e pontuação por ação

Projeto Formação em Economia Solidária				
Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Todos os estagiários	Entrevista (habilidade com as temáticas oferecidas pelas oficinas do projeto; educação popular; sociedade civil; comunidades socialmente vulneráveis; economia solidária).	2	0,0 a 7,0	1) Entrevista 3) Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) 4) Maior Idade
	Análise do currículo e Histórico da graduação.	1	0,0 a 3,0	

Anexo III – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Cartão do Banco
- Frente**

**NIT / PIS / PASEP
(apenas para os
profissionais)**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre corrente (estagiários)
ou titulação (profissionais)**